



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DE SOLO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI N° 02/2024**

**Relatório**

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei n° 02/2024  
O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.  
É o relatório.

**Voto do Relator**

O projeto em análise, de autoria do vereador Rodrigo Gutierrez, altera a Lei n° 4.388, de 02 de dezembro de 2009, a fim de exigir do loteador a apresentação de amostras de materiais utilizados no sistema público de abastecimento de água e de esgoto sanitário.

A medida tem por finalidade impor que os materiais a serem empregados na construção do sistema público de abastecimento de água e esgoto dos loteamentos sejam submetidos, mediante amostragem, à aprovação prévia do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE, objetivando o controle de qualidade, sob pena de não recebimento das obras pelo Poder Público.

Tal medida se mostra oportuna, pois, nos últimos anos, diversos são os relatos de problemas nos sistemas de água e esgoto de alguns loteamentos da cidade, decorrentes da baixa qualidade de materiais empregados.

Sendo assim, no que compete aos aspectos a serem analisados por essa Comissão, nada a opor quanto a tramitação da matéria.

É o parecer.

**Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho**  
**Relator**

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator. É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória n° 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*